



INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

Av. Vereador Abrahão João Francisco Edifício Cristine, 2600 - Centro · Itajaí/SC · CEP 88307301

Contato: inis@itajai.sc.gov.br · 4733488031



Dados do Requerimento

127692

Empreendedor

Nome: BRUNO COLZANI

CPF/CNPJ: 05613883939

Endereço Rua Fermino Vieira Cordeiro Bloco B, 503, 1200 - Espinheiros · **CEP:** 88317200

Município: ITAJAÍ

Estado: SC

Empreendimento

Mirage Residence - 05613883939

Endereço: Rua Manoel de Borba, 100 - Espinheiros · **CEP:** 88317362

Município: ITAJAÍ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 725189.2828, Y 7023029.416

Inscrição Imobiliária: 215.021.02.0060.0000.000

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Monte Verde Engenharia Ltda (44501512000107)

Data de Solicitação: 09/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 02440477079

Nome: Douglas Vinicius Monteiro Duarte

Formação Profissional: engenheiro civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 185498-5-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10563486-2

Data de Emissão da ART: 01/07/2026

Data de Validade da ART: 31/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.